

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 772/76

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE AVARÉ

ASSUNTO : Encaminha Relatório de 1975

RELATOR : Conselheiro Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 9 3 4 - CTG - APROVADO EM 10/11/76

COMUNICADO AO PLENO EM 24/11/76

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré encaminha ao Conselho Estadual de Educação Relatório anual de 1975, para ser analisado.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Relatório apresentado foi examinado pormenorizadamente pela Comissão de Fiscalização dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior Municipal, à luz da Deliberação CEE nº 2/75 de 2 de fevereiro de 1975, tendo sido considerado conforme.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Relatório das atividades anuais de 1975 da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, sem prejuízo de ulterior verificação, se houver necessidade.

São Paulo, 10 de novembro de 1976

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17/11/76

a) Cons.º Paulo Gomes Romeo